



Diário Oficial

Edição nº 1349

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Edição nº 1349

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 040/2021 Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO nº 040/21- Tipo: Menor preço - Objeto: Contratação de empresa para realização de TESTES DE EFICÁCIA DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVES, conforme especificações do anexo I.

Início da sessão de disputa: 24/06/2021 14:00

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 09 de junho de 2021.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2021 - DL Processo Nr.: 238/2021

Fornecedor: PREMIER CONCURSOS LTDA
Código: 8940
Endereço: AV. MAUÁ 2011 CONJ. 806
Cidade: PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 02.729.944/0001-20 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO

Item	Quant	Especificação	Uni	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, CONFORME PEDIDO SER E/OU TERMO DE REFERÊNCIA. (03-54-0031)	SER	2.100,00	2.100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Pagamento: 5 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 09 de junho de 2021.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 35/2021 - DL Processo Nr.: 299/2021

Fornecedor: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS
Código: 11480
Endereço: R MOURA AZEVEDO, 615, SALA 201
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 16.855.477/0001-99
Objeto da Compra: PEÇAS PARA CAMINHÃO VOLVO, PLACA IW12449

Item	Quant	Especificação	Uni	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOLA PARABÓLICA CHANFREADA VI 290 (02-02-3395)	UN	1.690,00	1.690,00
2	1,00	MOLA PARABÓLICA CHANFREADA PARALELA VL 280 (02-02-3396)	UN	1.160,00	1.160,00
3	1,00	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D N5237 (02-02-3397)	UN	190,00	190,00
4	1,00	DIAFRAGMA DA CUIÇA 07/24" (02-02-3398)	UN	25,00	25,00
5	1,00	DIAFRAGMA DA CUIÇA 08/30 (02-02-3399)	UN	25,00	25,00
6	4,00	GRAMPOS DA MOLA 7/8 X 82 X 500MM (02-02-3400)	UN	75,00	300,00
7	8,00	PORCAS DO GRAMPO DE MOLA DUPLA M7/8 (02-02-3401)	UN	5,00	40,00
8	1,00	VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA (02-02-3402)	UN	748,00	748,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 4.178,00 (quatro mil cento e setenta e oito reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 09 de junho de 2021.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 36/2021 - DL
Processo Nr.: 276/2021

Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 8088
Endereço: ROD BR-480.795 -
Cidade: Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX. TAMANHOS M E G. PARA PROCEDIMENTOS

Item	Quant	Especificação	Uni	Valor Unitário	Valor Total
1	80,00	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO G.LUVA NÃO ALÉRGICA,TAMANHO G, PRODUZIDA COM LATEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTERIL.AMBIDESTRA,PRODUTO DE USO UNICO.ACONDICIONADA EM CX C/100 UN. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:PROCEDÊNCIA,NUMERO DE LOTE,ROTULADOS DE ACORDO COM O PRAZO DE VALIDADE NUNCA INFERIOR A 24 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,ANVISA.APRESENTAÇÃO: CAIXA TIPO DISPENSER COM 100 UN. (01-07-0135)	UN	68,00	5.440,00
2	80,00	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M.LUVA NÃO ALÉRGICA. TAMANHO M, PRODUZIDA ORIGINAL,ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM LÁTEX PRODUTO DE USO ÚNICO.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE,ROTULADOS DE ACORDO COM O PRAZO DE VALIDADE NUNCA INFERIOR A 24 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,ANVISA.APRESENTAÇÃO: CAIXA TIPO DISPENSER COM 100 UNIDADES. (01-07-0136)	UN	68,00	5.440,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA
CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)

Pagamento:07 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA NF

São Jerônimo, 09 de junho de 2021.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS 08/2021

“REGULAMENTA O CADASTRAMENTO, AFIM DE ORGANIZAR A VACINAÇÃO NAS 4 ÁREAS DE SAÚDE TERRITÓRIO MUNICIPAL CONFORME INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19”

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Comitê de Emergência da Saúde, bem como a legislação do Sistema Único de Saúde, considerando especialmente:

- A Reunião da CIB realizada em 02 de junho de 2021,
- A necessidade de reorganizar a listagem de vacina, levando em conta a possibilidade de vacinar as faixas etárias de forma concomitante a lista de Prioridades após o item 19.

RESOLVE:

Art.1º - Para organização da vacinação a Secretaria Municipal de Saúde, através das equipes de Saúde da Família, procederá o cadastramento a fim de facilitar a vacinação, ordenados da seguinte forma:

1º	Pessoas de 59 a 55 anos
2º	Pessoas de 54 a 50 anos

Art.2º - A Equipe designará um servidor que alimentará planilha específica no Google Drive, conforme a prioridade estabelecida no art.1º dessa Instrução Normativa, preenchendo tabela com as seguintes informações:

Nome	Data de Nascimento	Nº CPF	Endereço	Telefone
------	--------------------	--------	----------	----------



Art. 3º - O contato telefônico para cadastramento será o seguinte:

Área de Saúde	Unidade de Saúde	Fone
1	Unidade de Saúde Zildo Sippel	997431095
2	Central	996954820
3	São Francisco	36512138
4	Interior	

Na área de saúde 4, deverá ser realizado o cadastro diretamente, com o Agente comunitário de Saúde, ou diretamente na Unidade de Saúde da respectiva região

Art. 4º - As vacinas serão realizadas a domicílio e também no sistema Drive Thru, conforme planejamento das equipes das áreas de saúde, com divulgação a ser realizada nas mídias sociais.

Art. 5º - Revoga-se a IN nº 07/2021 e de ciência a todos os servidores da Saúde, e dos demais setores envolvidos, publique no Diário oficial do município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de junho de 2021.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde